



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 6.096, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.012.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.621, de 14 de Fevereiro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais, demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0081.2.278	.....ASSOC. VOLUNTÁRIOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E AO MEIO AMBIENTE DE ASSIS E REGIÃO - ANIMA		
3.3.50.41	Contribuições	R\$	48.000,00

Fonte – 01 - Tesouro  
Aplicação – 110.0000 – Geral

**Art. 2º -** Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 14 de Fevereiro de 2012.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURELIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 14 de Fevereiro de 2012.